



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do mês de março de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 4 (quatro), à professora **FERNANDA GÄLZER**, mat. nº 763, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Mestrado, sob o título "MESTRADO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS", ministrado pela Universidade FEEVALE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.



ROMEU LUIZ RABAIOLI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/03/2022.*



*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*